



Portaria de nº 058 /SEMAD/18.

Itajá, 15 de fevereiro de 2018.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais

**CONSIDERANDO**, a Lei Complementar de nº -004 de 08 de março de 2007;

**CONSIDERANDO**, finalmente, o que dispõe o Decreto nº 885/17, de 16 de janeiro de 2017.

**RESOLVE,**

Art. 1º - Autorizar ao Servidor(a), **JOSÉ DOS REIS FERREIRA**, portador do **CPF:165.748.001-10**, e **MF: 10072/01** Lotado na Secretaria de Assistência Social, no cargo de **MOTORISTA**, que se deslocará para a cidade de **SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP**, no dia **15/02/2018**, com retorno para o dia **16/02/2018**. À serviço dessa municipalidade devendo receber o valor de: **R\$ 299,00 (duzentos e noventa e nove reais)**. Discriminado da seguinte forma;

<b>02 Refeições.....</b>	<b>R\$ 75,00</b>
<b>01 Pernoite.....</b>	<b>R\$ 60,00</b>
<b>Combustível.....</b>	<b>R\$ 164,00</b>
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 299,00</b>

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Dona Batista. Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de fevereiro do ano de 2018.